



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06    Site: [WWW.PMPTN.COM.BR](http://WWW.PMPTN.COM.BR)  
Av. Adolfo Araújo Borges ,s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## **Termo de Autorização de Contratação Direta**

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **17.026.086/0001-24**, com endereço na Rua Duque de Caxias, 361, casa – Centro, Itororó – Bahia, CEP: 45.710-000.

**OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação da **BANDA PIPOCO DO TROVÃO**, para 02 (duas) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 23 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual para todos os fins.

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 11 de junho de 2024

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito